



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Laura Lelis Pascoal**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção da justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, com atuação na Defensoria do Núcleo de Calçoene, em reconhecimento à sua relevante contribuição à promoção do acesso à justiça e à defesa dos direitos e garantias fundamentais da população.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, atuando com dedicação no atendimento às demandas da população, especialmente no acolhimento e na orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, sensibilidade e responsabilidade social, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação de direitos e para a resolução de conflitos de forma justa e equilibrada.

No município de Calçoene, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a inclusão social, ampliando o acesso à justiça em regiões que demandam atenção contínua e presença institucional.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Laura Lelis Pascoal, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

Assinado de forma digital por
RUIZIELY DE JESUS PONTES
DA SILVA:61490601287

RUIZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Data: 2026.04.28 08:32:31 -0300'

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Deyse Marques

Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Coronel Flexa

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrان Barreto

Dep. Liliane Abreu

Pastor Oliveira

Dep. Pastor Oliveira

R. Nelson

Dep. R. Nelson

Rayfran Beirão

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Zeneide Costa

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4954/26 em 11/05/2026 às 07:00

Moção n.0266/26-AL